

AVISO

O Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E., procede à abertura de um Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Enfermeiro, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, para suprir necessidades que se verifiquem e venham a verificar, pelo período máximo de um ano, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

1. **Enquadramento legal:** artº 28 do D.L. nº 18/2017 de 10 de Fevereiro, artº 11 e artº 24 do código de trabalho e D.L. nº 247/09 de 22 de Setembro.
2. **Local de trabalho:** Centro Hospitalar Cova da Beira E.P.E. (Unidade da Covilhã, Unidade do Fundão e Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental).
3. **Regime de Trabalho:** Contrato individual de trabalho sem termo, período de trabalho semanal de 35 horas.
4. **Requisitos de admissão:**
 - Licenciatura em enfermagem, comprovada com documento legível
 - Cédula Profissional válida, comprovada com documento legível
 - Curriculum Vitae, apresentado em modelo europeu e cópias de todas as certificações que o currículo mencionar.
5. **Formalização das candidaturas:**
 - Formalizadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso.
 - Os interessados deverão apresentar a sua candidatura, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira E.P.E.

-Envio obrigatório por correio postal, registado com aviso de recepção até ao último dia do prazo de apresentação da candidatura.

Métodos de selecção: Os critérios de selecção a aplicar aos candidatos, discriminam-se do seguinte modo:

- 1) Avaliação Curricular

$$\text{CFAC} = \frac{(\text{NCLE} \times 20) + (\text{EP} \times 60) + (\text{OECR} \times 20)}{100}$$

CFAC = Classificação Final da Avaliação Curricular

NCLE= Nota do Curso de Licenciatura em Enfermagem

EP= Experiência Profissional

OECR= Outros Elementos Considerados Relevantes

Sendo que:

- Experiência profissional após a formação académica (até ao máximo de 20 pontos):

a) Experiência profissional como enfermeiro

- Sem experiência profissional – 3 pontos
- Experiência profissional até um ano – 6 pontos
- Experiência profissional de um a cinco anos – 10 pontos
- Experiência profissional superior a cinco anos – 14 pontos

b) Experiência profissional como enfermeiro em contexto hospitalar - acresce à alínea anterior, os seguintes pontos:

- Sem experiência profissional – zero pontos
- Experiência profissional até um ano – 3 pontos
- Experiência profissional de um a cinco anos – 5 pontos
- Experiência profissional superior a 5 anos – 6 pontos

Nota: A contagem do tempo de serviço terá como data limite de referência, o último dia de candidatura.

- Outros elementos considerados relevantes (até ao máximo de 20 pontos):

- a) Sem outros elementos considerados relevantes – 0 pontos
- b) Experiência em Gestão da Qualidade (auditorias, elaboração de normas e procedimentos no âmbito da qualidade dos serviços) – 8 pontos
- c) Formação actualizada em suporte básico de vida - 4 pontos
- d) Formação actualizada em suporte avançado de vida – 8 pontos

2) Avaliação por Entrevista

Os primeiros trinta candidatos admitidos a concurso, ordenados de acordo com a CFAC, serão entrevistados pelo júri do processo de selecção.

O não comparecimento à entrevista na data e hora marcadas será razão para exclusão do candidato ao concurso.

Na entrevista, atender-se-á aos seguintes parâmetros:

- a) Clareza de expressão
- b) Objectividade nas respostas
- c) Domínio dos assuntos
- d) Conhecimento de Organizações hospitalares

Cada parâmetro tem uma pontuação máxima de 5 pontos, de acordo com o seguinte escalonamento:

- Insuficiente – 1 ponto
- Reduzido – 2 pontos
- Suficiente – 3 pontos
- Bom – 4 pontos
- Elevado – 5 pontos

A classificação final do processo de selecção destes candidatos resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(CFAC \times 70) + (CFE \times 30)}{100}$$

Sendo que:

CF – Classificação final

CFAC – Classificação Final da Avaliação do Curricular

CFE – Classificação Final da Entrevista

6. Factores de exclusão:

- Candidaturas formalizadas por outras vias ou meios.
- Candidaturas formalizadas fora do prazo.
- Não comparência á entrevista profissional de selecção.

7. Notificações:

Todas as notificações aos candidatos serão efectuadas por mensagem de correio electrónico, com recibo de entrega da notificação.

8. Publicitações:

A publicação, de todas as listas do processo concursal, serão afixadas no Quadro de Avisos do Serviço de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio electrónico, com recibo de entrega da notificação.

9. Composição do júri de selecção:

Presidente: Enfermeira chefe, Ana Paula Salgueiro F. F. Rodrigo

Vogais efetivos: Enfermeira chefe, Maria Gabriela Botelho Monteiro Ramalhinho

Enfermeiro, Evane dos Santos Agostinho

Vogais suplentes: Enfermeira chefe, Cristina Maria Curto Lourenço

Enfermeiro chefe, José Augusto Vaz Martins Rato

Enfermeira, Manuela Marques dos Santos

Enfermeira, Lidia Marias Marques dos Santos Videira

Nota: O júri pode solicitar aos candidatos os documentos que considere necessário para o processo de selecção.

Centro Hospitalar Cova da Beira E.P.E., 12 de Julho de 2018

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. João José Casteleiro Alves